



Programa Parlamento Jovem Brasileiro

O Parlamento Jovem Brasileiro (PJB) é um programa de educação para democracia realizado pela Câmara dos Deputados, que busca levar para a sociedade o olhar da juventude sobre as questões que importam em suas vidas. Tem como objetivo oferecer a jovens estudantes do ensino médio uma experiência de aprendizagem sobre política, democracia e o papel do Poder Legislativo.

Em 2023, o programa traz uma nova proposta aos jovens do ensino médio. Nesta 18ª edição, o tema do PJB será “A Educação que queremos”. O(a) estudante é convidado(a) a escolher um aspecto do tema que o(a) mobiliza: “o que é importante transformar na educação?”

A jornada de aprendizagem inicia com pesquisa sobre políticas públicas municipais, estaduais e nacionais relacionadas ao aspecto do tema que foi escolhido. Além disso, nesta fase exploratória, deve ser feita uma escuta de outros jovens do mesmo município, bairro ou cidade, para entender melhor a realidade e compreender as necessidades, os anseios e as propostas da juventude local.

Após essa etapa exploratória, compreendendo bem a questão e os caminhos a seguir, o(a) jovem tem a oportunidade de sintetizar seus aprendizados em um discurso, ampliando sua voz e representando outros jovens de seu estado.

Ao final do processo, em Brasília, o desafio dos participantes é fazer ampliar as vozes da juventude de todos os estados brasileiros, elaborando uma Carta do PJB à Câmara dos Deputados.

Em síntese, PJB convida os(as) estudantes a:

- aprender a identificar como problemas locais se conectam com políticas públicas nacionais;
- conectar-se com jovens do Brasil inteiro que também querem exercer seu poder de transformar a realidade e participar da política;
- liderar conversas sobre temas importantes para a juventude;
- aprender sobre política, democracia e sobre o papel da Câmara dos Deputados;
- levar para a Câmara dos Deputados os anseios e desejos de outros jovens.

O PJB é coordenado por servidores(as) do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOR) da Câmara dos Deputados. Conta com a parceria do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e das Secretarias Estaduais de Educação de todo o Brasil.

As Secretarias, representadas por servidores(as) designados(as) como coordenadores(as) estaduais do PJB, garantem o funcionamento do programa nos estados e atuam ativamente no processo seletivo. Consulte a lista de coordenadores(as) estaduais disponível na página do PJB em camara.leg.br/pjb.

Consulte os itens do Regulamento:

1. [Quem pode participar](#)
2. [Como realizar a inscrição](#)
3. [Etapas e atividades](#)
 - [Etapa local](#)
 - [Etapa estadual](#)
 - [Etapa nacional](#)
4. [Vagas](#)
 - [Etapa local](#)
 - [Etapa estadual](#)
 - [Etapa nacional](#)
5. [Professor\(a\) apoiador\(a\)](#)
6. [Certificação](#)
 - [Etapa local](#)
 - [Etapa nacional](#)
7. [Viagem para Brasília](#)
8. [Calendário](#)
9. [Canais de comunicação e informação](#)

1. Quem pode participar

Estudantes que estejam cursando o ensino médio em escolas públicas ou particulares de todo o Brasil, observados os seguintes critérios:

- Ter entre 16 e 22 anos¹;
- Estar matriculado(a) e frequentando regularmente o ensino médio em escolas públicas ou particulares em 2023. Também podem participar estudantes do ensino técnico integrado ao ensino médio ou que cursam o ensino médio na modalidade EJA (educação de jovens e adultos).
- Não ter participado como deputado(a) jovem em nenhuma outra edição do Parlamento Jovem Brasileiro.

2. Como realizar a inscrição

A inscrição é feita por meio do preenchimento de um formulário eletrônico e do envio dos seguintes documentos via *upload* no formulário:

1. cópia digitalizada do documento de identidade, frente e verso;
2. comprovante atualizado de matrícula no ensino médio em 2023, com a informação sobre o ano cursado;
3. caso seja menor de 18 anos, cópia digitalizada do Termo de Ciência e Autorização, assinado pelo responsável, conforme modelo disponibilizado.

O formulário de inscrição e o modelo de Termo de Ciência e Autorização do responsável estão disponíveis no site do PJB no Portal da Câmara no endereço: camara.leg.br/pjb.

As inscrições serão abertas no dia 17/05/2023, às 12:00 e se encerrarão no dia 30/06/2023, às 18:00 (horários de Brasília).

As inscrições de estudantes que não preencherem os critérios de participação e/ou que estiverem com a documentação incompleta serão eliminadas do processo seletivo.

Ao se inscrever no programa, o estudante (ou o seu responsável, quando o participante for menor de idade) autoriza o uso de sua imagem, em caráter gratuito, pela Câmara dos Deputados, para uso e reprodução em programas, projetos e atividades de cunho didático-pedagógicos e jornalísticos, para serem utilizadas integralmente ou em parte, com citação de nome ou não, nas condições originais da captação das imagens, sem restrição de prazos, desde a data de início do programa.

¹ O(a) estudante deve ter 16 anos completos até o dia 03 de dezembro de 2023 e não pode ter completado 23 anos até o dia 08 de dezembro de 2023.

O Processo de inscrição e seleção para o PJB tem caráter meramente cultural e pedagógico, e não possui o mesmo rigor de um concurso público, nem segue as regras próprias desse tipo de certame.

3. Etapas e atividades

O PJB acontece em 3 etapas: local, estadual e nacional.

Etapa local

Na etapa local, os(as) jovens participam da Jornada de Aprendizagem Cidadã na plataforma online de cursos da Câmara dos Deputados, chamada Eleve (<https://educacaoadistancia.camara.leg.br>).

A experiência terá duração de 7 semanas e o objetivo é que cada jovem conheça sua realidade local a partir de uma questão que o(a) mobiliza dentro do tema do PJB, que nessa edição é “A educação que queremos”.

O desafio é investigar essa questão a partir da análise de políticas públicas municipais, estaduais e nacionais e da escuta de outros(as) jovens. Ao final da etapa, cada estudante deverá formular e entregar um discurso como candidato(a) a parlamentar jovem.

O discurso deverá sintetizar:

1. o que ele(a) aprendeu com a sua pesquisa e escuta ao longo de toda a Jornada de Aprendizagem Cidadã, apresentando as necessidades e os anseios dos jovens de sua cidade e/ou seu estado relacionados à questão escolhida e analisando as políticas públicas pesquisadas a partir dessas necessidades;
2. quais demandas e/ou propostas ele(a) gostaria de levar à Câmara dos Deputados, representando os(as) jovens de seu estado,
3. em que frentes de atuação o Poder Legislativo poderia agir para que as demandas e/ou propostas sejam consideradas ou implementadas.

Principais atividades desta etapa:

- Estudo de conteúdos online
- Pesquisa sobre a questão escolhida
- Busca de um(a) professor(a) apoiador(a)
- Escuta de outros(as) jovens
- Participação em encontros online e lives
- Encontro online com grupos com estudantes de outros estados
- Elaboração do discurso por escrito

O(a) jovem que concluir esta etapa, entregando seu discurso e obtendo pelo menos 50% de aproveitamento na avaliação, receberá certificado de 30 horas

emitido pelo Centro de Formação, Treinamento e Desenvolvimento da Câmara dos Deputados.

Etapa estadual

A etapa estadual possui duas fases: a pré-seleção dos discursos e a seleção final do(a) Deputado(a) Jovem que irá representar os demais jovens na Câmara dos Deputados.

Pré-seleção de discursos

Ao final da etapa local, a coordenação estadual do PJB, vinculada à Secretaria Estadual de Educação, irá avaliar os discursos entregues em formato de texto, observando os seguintes requisitos:

1. Elaborou discurso pertinente ao tema do PJB 2023.
2. Argumentou sobre a importância da questão escolhida, demonstrando seu impacto na vida dos jovens.
3. Apresentou resultados da sua pesquisa sobre políticas públicas e da escuta realizada com outros jovens.
4. Fez bom uso da língua portuguesa e atendeu às orientações de formatação.

Após a avaliação, as notas dos discursos de cada estado serão classificadas da maior para a menor. Os(as) 4 (quatro) jovens que obtiverem as melhores avaliações em seus discursos serão pré-selecionados(as) e participarão da seleção final.

A pontuação de cada critério e o cálculo da nota serão publicados durante a etapa local, na *Jornada de Aprendizagem Cidadã*.

O resultado da pré-seleção será publicado pela Câmara dos Deputados na página do PJB: camara.leg.br/pjb.

Seleção final

Os(as) jovens pré-selecionados(as) deverão gravar seu discurso em vídeo, que será postado no portal de votação online do PJB. Os vídeos postados serão avaliados a partir de três perspectivas:

Votação popular	Os vídeos serão publicados em uma plataforma online e o público poderá votar quantas vezes quiser no(a) jovem que melhor representará aquele estado como Deputado(a) Jovem.	20% da pontuação
-----------------	---	------------------

Votação dos pares	Os demais participantes da etapa local serão convidados(as) a votar no(a) jovem que melhor representa as necessidades e sonhos da juventude de seu estado.	20% da pontuação
Avaliação dos especialistas da Câmara dos Deputados	<p>Os especialistas avaliarão os discursos encaminhados considerando tanto as versões em texto quanto em vídeo. Observarão os seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolveu apresentação oral em conformidade com o seu discurso pré-selecionado. • Demonstrou clareza e persuasão na exposição e no desenvolvimento de suas ideias. • Descreveu possibilidades de atuação do Poder Legislativo (municipal, estadual e/ou federal) na questão abordada. • Comunicou as necessidades e os anseios da juventude sobre a questão abordada. 	60% da pontuação

Principais atividades desta etapa:

- Gravação e postagem do vídeo no Youtube
- Mobilização da escola, amigos, família e comunidade para participar da votação popular

Os vídeos deverão ser publicados no Youtube, com acesso público, e o link deverá ser enviado à Câmara dos Deputados, dentro do período definido no item 8, Calendário. O(a) estudante que não encaminhar seu vídeo dentro do prazo estipulado será excluído do processo seletivo.

A pontuação de cada critério e o cálculo da nota serão publicados posteriormente, em documento a ser definido.

Os 27 (vinte e sete) estudantes selecionados(as), um de cada unidade da federação, viajarão para Brasília, representando os(as) jovens de seu estado.

O resultado da seleção final será publicado pela Câmara dos Deputados na página do PJB: camara.leg.br/pjb.

Etapa nacional

A missão dos(as) deputados(as) jovens nesta etapa será aprimorar as ideias e propostas que trouxeram de seus estados e elaborar conjuntamente uma Carta do PJB à Câmara dos Deputados. Essa Carta deverá conter a mensagem que os(as) jovens brasileiros(as) querem transmitir aos deputados federais, suas necessidades, anseios e sonhos para a educação.

Na Câmara dos Deputados, eles(as) participarão de audiências públicas e sessões de debate para conhecerem outros pontos de vista, ampliarem seus conhecimentos e desenvolverem a habilidade de argumentar e de defender ideias. As audiências públicas poderão contar com a presença de especialistas convidados e também de parlamentares.

Principais atividades desta etapa:

- Audiências públicas na Câmara dos Deputados
- Interação com jovens de todo o Brasil
- Acompanhamento do trabalho dos deputados e deputadas federais
- Elaboração da Carta do PJB à Câmara dos Deputados

Os(as) jovens selecionados viajarão para Brasília para conhecer a Câmara dos Deputados e terão as despesas de passagem, hospedagem e alimentação custeadas pela Câmara. Receberão, ao final, um diploma de deputado(a) jovem e poderão ingressar no programa de embaixadores do Parlamento Jovem Brasileiro.

4. Vagas

Etapa local

Serão oferecidas 40 vagas para cada estado para a participação na etapa local (Jornada de Aprendizagem Cidadã), totalizando 1.080 vagas para todo o país.

As vagas de cada estado serão preenchidas por meio de sorteio eletrônico. Para o sorteio será considerada a Unidade da Federação na qual está situada a escola onde o(a) jovem estuda.

O sorteio será realizado nas dependências da Câmara dos Deputados, na data provável de 04 de julho de 2023, e acompanhado por um(a) representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação – Consed e por um representante da Secretaria de Controle Interno da Câmara dos Deputados – Secin.

Os 40 (quarenta) primeiros inscritos sorteados terão o pedido de inscrição analisado, na forma estabelecida no item 2, que trata da inscrição.

Caso haja, entre os(as) sorteados(as), inscritos(as) que não cumpram os requisitos estabelecidos neste regulamento, será analisado o pedido de inscrição do(a) próximo(a) candidato(a) sorteado(a), até que as 40 (quarenta) vagas da respectiva Unidade da Federação sejam preenchidas.

O(a) inscrito(a) sorteado além da quantidade de vagas prevista comporá lista de espera da Unidade da Federação para a qual está inscrito, ficando sua participação sujeita ao surgimento de vaga e ao cumprimento das demais disposições deste Regulamento.

No caso de desistência ou de constatação de qualquer motivo que impeça a participação do(a) inscrito(a), o(a) próximo(a) sorteado(a) constante da lista de espera da respectiva Unidade da Federação será automaticamente convocado, por meio de mensagem eletrônica (e-mail), obedecida a ordem de sorteio, até o preenchimento da vaga.

Nas Unidades da Federação em que a quantidade de inscritos for superior a 40 (quarenta), o sorteio será realizado entre os candidatos inscritos. Nas Unidades da Federação em que a quantidade de inscritos for igual ou inferior a 40 (quarenta), não haverá sorteio, obedecendo-se à ordem de inscrição.

No caso de não haver inscrito em determinada Unidade da Federação, ou caso a quantidade de inscritos seja inferior ao número de vagas ofertadas, as vagas não preenchidas serão remanejadas para o próximo inscrito constante da lista de espera de outra Unidade da Federação da mesma região geográfica que apresente o maior número de inscritos.

Na impossibilidade de cumprimento da regra anterior, a vaga será preenchida pela Unidade da Federação que apresentar o maior número de inscritos.

Os 40 (quarenta) estudantes sorteados e com a inscrição habilitada em cada estado serão convocados para realização da matrícula na Jornada de Aprendizagem Cidadã (etapa local).

A efetivação da matrícula se dará após o ingresso na turma online do PJB na plataforma de educação a distância da Câmara dos Deputados, a Eleve, onde serão realizadas as atividades da Jornada e serão entregues pelos participantes os discursos elaborados para a pré-seleção.

A conclusão da matrícula é obrigatória para garantir a participação na etapa local e deverá ser feita dentro do prazo estipulado no item 8, que trata do calendário.

Etapa estadual

Serão oferecidas 4 (quatro) vagas para cada Unidade da Federação para participação na etapa estadual, totalizando 108 vagas. As Secretarias de

Educação farão a pré-seleção dos inscritos na etapa local, conforme item 3, que trata das etapas e atividades do PJB.

Caso haja menos de 4 (quatro) estudantes pré-selecionados, não haverá remanejamento de vagas.

Participarão da seleção final os estudantes que encaminharem seus discursos em vídeo. Caso haja apenas 1 (um) estudante pré-selecionado, ele(a) estará automaticamente selecionado(a) para a etapa nacional.

Etapa nacional

Serão oferecidas 27 vagas para participação na etapa nacional, sendo 1(uma) para cada estado.

5. Professor(a) apoiador(a)

Cada participante da Jornada de Aprendizagem Cidadã terá como um de seus desafios buscar um(a) professor(a) de sua escola, de qualquer disciplina, para apoiá-lo(a) voluntariamente durante a realização das atividades desta etapa. Cada estudante pode indicar apenas 1(um/uma) educador ou educadora.

Os(as) professores(as) que aceitarem apoiar um(a) jovem participarão de uma capacitação a distância, oferecida pela Câmara dos Deputados, com certificação. Receberão, ainda, material com orientações sobre como apoiar os(as) estudantes durante as atividades da jornada.

Os(as) professores(as) apoiadores(as) dos(as) 27 deputados(as) jovens acompanharão os(as) estudantes(as) em sua viagem a Brasília para conhecer a Câmara dos Deputados e participar de um encontro de troca de experiências com os(as) demais educadores(as).

Aditivo inserido em 29/05/2023

Profissionais em corrente exercício da atividade docente, bem como orientadores(as), coordenadores(as) pedagógicos, diretores(as) escolares e substitutos(as) de diretores(as) escolares de instituições de Ensino Médio públicas e privadas poderão atuar como professores(as) apoiadores(as).

6. Certificação

Etapa local

Certificado de 30 horas

Para obter o certificado de conclusão da Jornada de Aprendizagem Cidadã, o(a) jovem deve obter, no mínimo, 50% da pontuação na avaliação do seu discurso, a ser realizada pelas Secretarias de Educação.

O discurso deverá ser entregue até a data determinada, via plataforma de educação a distância. Não serão aceitos os textos entregues após a data limite ou por outra via.

Etapa nacional

Diploma de Deputado(a) Jovem

Para obter o diploma de deputado(a) jovem, o(a) estudante selecionado(a) deverá participar integralmente das atividades na Câmara dos Deputados, estando presente em 100% da programação. Deverá, ainda, cumprir fielmente todas as instruções, recomendações e normas relativas ao programa emanadas pela Câmara por meio de seus servidores ou dos Coordenadores Estaduais.

7. Viagem para Brasília

A Câmara dos deputados irá custear para os jovens selecionados e seus professores apoiadores as despesas de passagem aérea, hospedagem, alimentação e transporte para o evento, da seguinte maneira:

- **Transporte aéreo:** as passagens aéreas serão pagas pela Câmara. A escolha da melhor cidade de partida do voo deverá ser feita pelo aluno em conjunto com sua família. Não serão custeadas as despesas com deslocamento dos estudantes até o aeroporto de onde sairá o voo para Brasília. A segurança, o conforto e os custos de viagem com o deslocamento do jovem participante no trajeto de sua residência até o aeroporto de onde sairá o voo, cabem, exclusivamente, a sua família.
- **Traslados durante o evento:** os deslocamentos entre o aeroporto de Brasília, o local de alojamento, as dependências da Câmara, os locais das refeições e ocasionais visitas cívicas serão realizadas por ônibus da Câmara ou por veículos de empresa contratada para esse fim. Durante todos os traslados, além dos professores apoiadores, haverá

recepcionistas da Câmara dos Deputados acompanhando os participantes.

- **Acomodação durante todo o período do evento:** será oferecida acomodação em hotel a todos os alunos participantes e a seus professores apoiadores. Os quartos serão duplos (feminino e masculino separados), com banheiro privativo e camas individuais.
- **Alimentação:** durante toda a permanência em Brasília será oferecida alimentação aos participantes e professores apoiadores.
- **Atendimento médico emergencial:** os jovens participantes e os professores apoiadores terão a cobertura de um seguro-viagem para o atendimento de emergências médicas e odontológicas. Os casos mais simples poderão ser atendidos pelo Departamento Médico da Câmara dos Deputados.

Os selecionados para a etapa nacional - jovens e educadores(as) - devem se comprometer a participar integralmente das atividades em Brasília. Assim, antes de confirmar sua participação, devem avaliar, juntamente com sua família, se têm plenas condições de saúde física e mental para viajar a Brasília e participar de todas as atividades do programa.

8. Calendário

Período de inscrição	17 de maio a 30 de junho
Divulgação do resultado do sorteio	04 de julho
Divulgação da relação final de inscritos habilitados	18 de julho
Matrícula dos inscritos habilitados no ambiente de educação a distância	19 a 21 de julho
Segunda chamada	24 a 25 de julho
Etapa local - Jornada de Aprendizagem Cidadã	24 de julho a 10 de setembro
Divulgação resultado da pré-seleção	04 de outubro
Prazo para postagem do vídeo	05 a 16 de outubro
Etapa estadual - votação popular, pelos pares e avaliação dos especialistas	23 de outubro a 10 de novembro
Divulgação do resultado final da seleção	14 de novembro
Chegada em Brasília	4 de dezembro
Etapa Nacional na Câmara dos Deputados	5 a 7 de dezembro

9. Canais de comunicação e informação

A comunicação da organização com participantes será realizada por e-mail e por telefone, considerando os contatos informados no formulário de inscrição.

Em caso de dúvidas a respeito do programa ou do regulamento, recomendamos o acesso às [Perguntas Frequentes](#) sobre o Parlamento Jovem Brasileiro.

O contato do canal oficial de informações do Parlamento Jovem Brasileiro é: (61) 3216-1867. Embora seja um número de telefone fixo, é também um contato de *WhatsApp*. Para receber as mensagens e atualizações enviadas pelo canal oficial, é necessário salvar o contato na agenda e solicitar, por mensagem no WhatsApp, a inclusão na lista de transmissão.

As dúvidas e considerações podem ser também encaminhadas nos seguintes canais:

- E-mail do programa: pjb.cefor@camara.leg.br
- Disque-Câmara: 0800-0-619-619.

Brasília, 17 de maio de 2023